

eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

34 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

35 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do IFAP ([www.ifap.pt](http://www.ifap.pt)) e por extrato, no prazo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

23 de setembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Souto Barreiros*.

208110792

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

#### Declaração de retificação n.º 987/2014

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 10575/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 22 de setembro de 2014, referente ao procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente das áreas hospitalares da carreira especial médica e da carreira médica mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ou contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, consoante se trate de, respetivamente, estabelecimentos do setor público administrativo ou entidades públicas de natureza empresarial, procede-se às seguintes retificações:

No anexo II, «Identificação dos Júris e Instituições para formalização das candidaturas»:

Na «Referência O — Imunoalergologia» onde se lê:

«Presidente — Dr. José Santos Pinto Oliveira — Assistente Graduado do CH Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.

1.º Vogal efetivo — Dr.ª Irene Costa Bernardes, Assistente Graduada do CH de S. João, E. P. E.

2.º Vogal efetivo — Dr.ª Maria Eduarda da Silva Moura Carneiro Barros, Assistente do IPO do Porto, E. P. E.

1.º Vogal suplente — Dr. José António Marote Franco, Assistente Graduado Sênior do Hospital Nélio Mendonça (SESARAM, E. P. E.).

2.º Vogal suplente — Dr.ª Margarida Maria Craveiro Lima Ayres Basto, Assistente Graduada do CH de S. João, E. P. E.»

deve ler-se:

«Presidente — Dr. José Pedro Fonseca Moreira Silva — assistente graduado do CH de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.

1.º Vogal efetivo — Dr.ª Dorinda Inês Marques Lopes, assistente graduada do CH de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.

2.º Vogal efetivo — Dr.ª Daniela Cristina Sousa Malheiro, assistente do CH de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.

1.º Vogal suplente — Dr.ª Maria Isabel Rosmaninho, assistente do CH da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E.

2.º Vogal suplente — Dr.ª Alice Soledade Ribeiro Coimbra Peixoto, assistente do CH de São João, E. P. E.»

Na «Referência W — Neurologia» onde se lê:

«1.º Vogal suplente — Dra. Maria de Lurdes Marques Ferreira Rodrigues, Assistente Graduada do CH do Médio Ave, E. P. E.»

deve ler-se:

1.º Vogal suplente — Dr.ª Maria de Lurdes Marques Ferreira Rodrigues, assistente graduada do CH do Alto Ave, E. P. E.»

E na «Referência AH — Reumatologia» onde se lê:

«2.º Vogal suplente — Dr. Maria Lúcia Carvalho Dias Costa, Assistente Graduada de Reumatologia do CH de S. João, E. P. E.»

deve ler-se:

«1.º Vogal suplente — Dr.ª Maria Lúcia Carvalho Dias Costa, assistente graduada de reumatologia do CH de S. João, E. P. E.»

22 de setembro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208110313

### Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

#### Aviso n.º 10886/2014

Findo o prazo de recrutamento de pessoal médico, com a especialidade de ortopedia que concluiu o respetivo internato médico na 1.ª época de 2014, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 08 de julho de 2014, aviso n.º 7869/2014, torna-se pública a lista de classificação final, homologada em 12/09/2014, pelo Presidente do Conselho Diretivo, da ARS Alentejo:

#### Lista de Classificação Final

1 — André Leal Ramos — 19 valores

2 — Frederico Miguel Santos Silva Marquez Correia — 19 valores

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sita no Largo do Paraíso, 1, em Évora, e publicitada na página eletrónica deste Instituto, em [www.arsalentejo.min-saude.pt](http://www.arsalentejo.min-saude.pt).

Da homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser apresentado ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Alentejo, I. P.

22 de setembro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

208112744

### INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

#### Aviso n.º 10887/2014

Por despacho de 15-09-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a manutenção da autorização para cultivo e exportação de *cannabis sativa* concedida à entidade Terra Verde, L.ª, adicionando a importação à sua atividade, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

16 de setembro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208110881

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Direção-Geral do Ensino Superior

#### Despacho n.º 12061/2014

A requerimento do Instituto Politécnico de Viana do Castelo; Instruído e apreciado, nos termos do Decreto—Lei n.º 43/2014, de 18 de março, o pedido de registo do curso técnico superior profissional de Gestão da Qualidade, a ministrar pela Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto—Lei n.º 43/2014, de 18 de março:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Gestão da Qualidade pela Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

23 de setembro de 2014. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

#### ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior: Instituto Politécnico de Viana do Castelo — Escola Superior de Ciências Empresariais

2 — Curso técnico superior profissional: T017 — Gestão da Qualidade

3 — Número de registo: R/Cr 18/2014

4 — Área de educação e formação: 347 — Enquadramento na Organização/Empresa

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Implementar e acompanhar a gestão do sistema de gestão da qualidade (SGQ) pelo referencial NP EN ISO 9001:2008 nas empresas; apoiar na

acreditação de laboratórios pelo referencial NP EN ISO 17025:2005; conduzir auditorias ao sistema de gestão da qualidade (segundo o referencial NP EN ISO 19011:2012), independentemente do setor de atividade; implementar os princípios da filosofia *lean*, através da identificação e eliminação dos desperdícios existentes na organização; implementar a melhoria contínua na organização seguindo o modelo de gestão da *European Foundation for Quality Management* (EFQM) e a filosofia *6 sigma*.

#### 5.2 — Atividades principais:

- Participar, com os órgãos responsáveis pela qualidade, na implementação do sistema de garantia da qualidade;
- Definir os procedimentos relativos ao controlo da qualidade para cada área funcional de acordo com as necessidades e objetivos da empresa;
- Implementar e acompanhar os procedimentos de controlo da qualidade;
- Avaliar os resultados da aplicação dos procedimentos de controlo da qualidade da empresa;
- Implementar um sistema de gestão da qualidade;
- Implementar metodologias *lean* na organização;
- Implementar modelos de gestão da qualidade total;
- Realizar auditorias da qualidade;
- Proceder à acreditação e gestão de laboratórios;
- Garantir as condições de higiene e segurança do trabalho.

#### 6 — Referencial de competências

##### 6.1 — Conhecimentos abrangentes e especializados sobre:

- Gestão da qualidade;
- Norma NP EN ISO 9001:2008;
- Lean management;
- Ferramentas estatísticas;
- Higiene e segurança no trabalho;
- Funcionamento das organizações;
- Língua inglesa;
- Gestão de laboratórios;
- Auditorias da qualidade;
- Informática na ótica do utilizador.

##### 6.2 — Aptidões:

- Implementar um sistema de gestão da qualidade;
- Implementar metodologias *lean* na organização;
- Implementar modelos de gestão da qualidade total;
- Identificar e controlar situações de risco ocupacional;
- Cooperar na acreditação de laboratórios;
- Realizar auditorias da qualidade;
- Utilizar aplicações informáticas na ótica do utilizador para apoio à gestão da qualidade;

- Utilizar ferramentas de gestão da qualidade avançadas;
- Planear atividades em ambiente empresarial tendo em conta a sustentabilidade organizacional;
- Realizar atividades sempre baseadas na melhoria contínua.

#### 6.3 — Atitudes:

- Demonstrar capacidade de identificação de oportunidades de melhoria;
- Demonstrar capacidade de trabalho orientado para resultados;
- Demonstrar capacidade para gerir a mudança;
- Demonstrar capacidade para gerir as condições de higiene e segurança no trabalho;
- Demonstrar capacidade para gerir comportamentos responsáveis orientados para os valores da organização;
- Demonstrar capacidade para cooperar entre as diversas áreas da organização;
- Demonstrar capacidade para aceitar novas responsabilidades;
- Demonstrar capacidade e disponibilidade para aprender novos conceitos;
- Demonstrar capacidade para prevenir o erro ao nível produtivo;
- Demonstrar capacidade para executar as suas atividades com responsabilidade e autonomia.

#### 7 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	Porcentagem do total de créditos
347 — Enquadramento na Organização/Empresa	81	68 %
462 — Estatística . . . . .	11	9 %
345 — Gestão e Administração . . . . .	10	8 %
482 — Informática na Ótica do Utilizador . . . . .	5	4 %
862 — Segurança e Higiene no Trabalho . . . . .	5	4 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras . . . . .	4	3 %
312 — Sociologia e Outros Estudos . . . . .	4	3 %

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)  
Uma das seguintes:

- Gestão;
- Matemática;
- Economia;
- Química;
- Biologia.

#### 9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Valença . . . . .	Escola Superior de Ciências Empresariais . . . . .	20	50

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso: 2014-2015.

11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (6) + (8)	(10)
Ética e Responsabilidade Social.	312 — Sociologia e Outros Estudos.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	48		62	110	4
Informática . . . . .	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	48		87	135	5
Inglês Técnico . . . . .	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	48		62	110	4
Métodos Quantitativos . . .	462 — Estatística . . . . .	Geral e científica	1.º ano	Semestral	64		96	160	6
Organização de Empresas	347 — Enquadramento na Organização/ Empresa.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	48		87	135	5
Controlo Estatístico do Processo.	462 — Estatística . . . . .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	48	34	87	135	5
Ferramentas da Qualidade	347 — Enquadramento na Organização/ Empresa.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	48	34	87	135	5
Gestão de Operações . . . . .	345 — Gestão e Administração.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	64	45	96	160	6

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (6) + (8)	(10)
Gestão <i>Lean</i> . . . . .	347 — Enquadramento na Organização/ Empresa.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	64	45	96	160	6
Higiene e Segurança . . . . .	862 — Segurança e Higiene no Trabalho.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	48	34	87	135	5
Implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade.	345 — Gestão e Administração.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	64	45	46	110	4
Melhoria Contínua . . . . .	347 — Enquadramento na Organização/ Empresa.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	48	34	87	135	5
Auditorias ao Sistema de Gestão da Qualidade.	347 — Enquadramento na Organização/ Empresa.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral	48	34	87	135	5
Custos da Qualidade . . . . .	347 — Enquadramento na Organização/ Empresa.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral	32	23	48	80	3
Ferramentas de Planeamento Avançado.	347 — Enquadramento na Organização/ Empresa.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral	64	45	96	160	6
Gestão da Qualidade Total	347 — Enquadramento na Organização/ Empresa.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral	64	45	96	160	6
Metrologia e Acreditações de Laboratórios.	347 — Enquadramento na Organização/ Empresa.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral	64	45	71	135	5
Técnicas Preventivas . . . . .	347 — Enquadramento na Organização/ Empresa.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral	48	34	87	135	5
Estágio . . . . .	347 — Enquadramento na Organização/ Empresa.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral			750	750	30
<i>Total</i> . . . . .					960	497	2 215	3 175	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208111812

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

### Agrupamento de Escolas Abel Salazar, Matosinhos

#### Aviso n.º 10888/2014

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para horas de limpeza em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, até 12 de junho de 2015, para ocupação de dois postos de trabalho com a duração de quatro horas diárias.

2 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Âmbito do recrutamento: por comunicação da DGEstE, de 28 de agosto de 2014, foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum com vista à celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

4 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Abel Salazar.

5 — Função: os postos de trabalho a concurso caracterizam-se pela prestação de serviços/tarefas — limpeza, vigilância, manutenção dos espaços escolares e outros.

6 — Horário: vinte horas semanais (quatro horas/dia).

7 — Remuneração hora: € 2,80.

8 — Duração do contrato: de 15 de setembro de 2014 a 12 de junho de 2015.

9 — Método de seleção: em virtude da urgência no recrutamento será apenas utilizada a avaliação curricular.

9.1 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente as experiências adquiridas e tipos de funções exercidas, as habilitações académicas e profissionais.

9.2 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, desde que as solicitem.

10 — Requisitos de admissão: ser detentor da escolaridade obrigatória, podendo ser substituída por experiência profissional comprovada.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, e na página da Internet do Agrupamento em <http://esabelsalazar.pt>, podendo também ser obtido junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Abel Salazar, devendo ser entregue no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações da escola sede deste Agrupamento, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao diretor do Agrupamento de Escolas Abel Salazar, Rua das Laranjeiras, 4466-870 São Mamede de Infesta. Todas as candidaturas não entregues por uma destas vias ou entregues fora de prazo serão automaticamente excluídas.